

LEI Nº 794/91

ABRE VAGAS EM CARGOS DA CÂMARA

A câmara Municipal de Ouro Branco a provou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criadas, na Secretaria da câmara Municipal de Ouro Branco, mais uma vaga para o cargo de Auxiliar de Secretaria e outra para o Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco 10 de dezembro de 1991

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal